



exames solicitados para a fase de avaliação médica alegando estado de gravidez ou de puerpério, será eliminada do concurso público.  
14.16.2 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

14.16.3 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

14.16.4 Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores a fase de avaliação médica será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar a fase de avaliação médica após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional.

**7. ALTERAR o item 2.8 do Anexo I que passa a ter a seguinte redação:** "2.8 NOÇÕES DE CONTABILIDADE: 1 Formas jurídicas das sociedades. 2 Princípios contábeis geralmente aceitos. 3 Fatos e lançamentos contábeis. 4 Procedimentos básicos de escrituração contábil, demonstrações contábeis e financeiras (Lei Federal nº 6.404/1976)."

**8. ALTERAR o subitem 8.8** onde se lê, Caixa Postal 15.920, CEP 71.070-640, Guará II - Brasília (DF), leia-se Caixa Postal 3211, CEP 71.010-970, Guará I - Brasília (DF),

**9. ALTERAR no item 19,** subitem 19.6.1 onde se lê Macrorregião Sudeste, leia-se **Macrorregião Sudoeste**  
Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 09 dias de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 359061

## Edital

### GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EDITAL Nº 118, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL EXCLUSÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a exclusão dos candidatos em face das sentenças proferidas nos autos dos Processos, na seguinte ordem: número do Processo, nome do candidato e número de inscrição: Processo nº 5046515-28.2020.8.09.0051, ASP/19, candidato **ALEX NATA NOGUEIRA DO VALE**, inscrição nº 0249138722; Processo nº 5373188-82.2020.8.09.0051, candidato **BRUNO VIEIRA WENING CARDOSO**, inscrição nº 0249153079; Processo nº 5013159-42.2020.8.09.0051, candidato **DIEGO CARDOSO NASCIMENTO**, inscrição nº 0249119216; Processo nº 5052564-85.2020.8.09.0051, candidato **IZAAC AISTHEN CAIXETA DE SOUZA**, inscrição nº 0249138539; Processo nº 5032379-26.2020.8.09.0051, candidato **JOÃO PAULO AIBAR DE LIMA**, inscrição nº 0249119341; Processo nº 5166994-50.2020.8.09.0051, ASP/19, candidato **MAGNO DA SILVA VITORIANO**, inscrição nº 0249140342; Processo nº 5081726-28.2020.8.09.0051, candidato **MÁRCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO**, inscrição nº 0249125366; Processo nº 5030296-37.2020.8.09.0051, candidata **MYLENA FERREIRA DA SILVA**, inscrição nº 0249113916; Processo nº 5002725-91.2020.8.09.0051, candidato **RONNE CLÁUDIO TELES DOS SANTOS**, inscrição nº 0249105364; Processo nº 5046765-61.2020.8.09.0051, candidato **THIAGO PRADO PEIXOTO**, inscrição nº 0249154854, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 10 dias de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 359119

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE ESTÁGIO DO ESTADO DE GOIÁS - EDITAL 001/2023 - SEAD

O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, representada pelo seu Secretário, torna pública a realização de Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio do Estado de Goiás, mediante as condições estabelecidas em Edital.

#### 1 DAS VAGAS

1.1 O Processo de Seleção visa a concessão de 133 (cento e trinta e três) vagas, além da formação de banco de credenciados, de estágio no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual a alunos regularmente matriculados e com comprovada frequência em cursos, vinculados ao ensino oficial

de educação superior reconhecido pelos órgãos regulamentadores.

1.2 Somente os estudantes de instituições conveniadas com a Secretaria de Estado da Administração estarão aptos a participar do processo seletivo.

1.3 A lista das instituições conveniadas consta no Edital do Processo Seletivo.

#### 2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 O estagiário receberá bolsa de estágio composta por auxílio financeiro, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), vale-transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e seguro contra acidentes pessoais, contratado em benefício do estagiário.

#### 3 DA JORNADA DE TRABALHO E PRAZO DO ESTÁGIO

3.1 A jornada de estágio deverá ser de 20 (vinte) horas semanais e será cumprida, preferencialmente das 8 (oito) às 12 (doze) ou das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas, de segunda a sexta-feira e poderá ser flexibilizada, observada a conveniência da administração pública e respeitada a carga horária semanal.

3.2 O período de estágio será de no mínimo 6 (seis) meses e não excederá 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

#### 4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no PORTAL DE SELEÇÃO, endereço eletrônico <http://selecao.go.gov.br/>.

4.2 O período de inscrições será de 17/02/2023 a 27/02/2023.

#### 5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada em etapa única, denominada Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, conforme datas definidas no cronograma do referido Edital.

#### 6 DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Resultado Definitivo do Processo Seletivo será publicado em 15/03/2023

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 10 dias de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 359122

#### EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 175/2023

Designação de Gestores ao Termo de Cooperação nº 003/2023  
Processo nº 202117645000136

Objeto: parceria entre os participantes, visando a realização de Processo Seletivo Simplificado, que selecionará 02 (dois) profissionais temporários, para as áreas de arquitetura e jornalismo por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal, no inciso X, artigo 92 da Constituição do Estado de Goiás, na Lei nº 20.918/2020 mediante delegação de competência com transferência de conhecimento e suporte metodológico.

Gestor-SEAD: **ROBERTA RODRIGUES COSTA**, inscrito no CPF nº XXX.161.261-XX

Gestor-SECULT: **YARA NUNES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº XXX.301.821-XX

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,